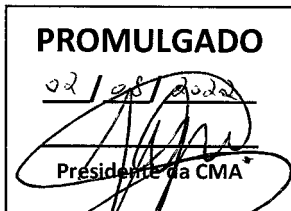




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.042, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO
SENHOR EDUARDO BARCELOS RIBEIRO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **Eduardo Barcelos Ribeiro**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara

